

## QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, ALTERANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GESTÃO 2024/2028, COMO SEGUE:

### XVI – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES

**Art. 62º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação presencial com no mínimo de 80% de frequência, requisito imprescindível à posse.

**Parágrafo Único.** Os meios de validação da frequência no curso de capacitação inicial serão de responsabilidade do CMDCA.

**Art. 63º** - O processo de escolhas seguirá o calendário de atividades, a seguir;

DATA	ATIVIDADE
20/10/2023	Publicação de Resolução do CMDCA sobre o processo de capacitação inicial dos conselheiros eleitos.
31/10/2023	Resultado dos recursos e homologação dos eleitos.
06 a 10/11/2023 Das 18h às 22h	Curso de capacitação inicial dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares.

- Os demais termos permanecem inalterados.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023.

Original assinado por  
**Edna Gomes Silva**  
Coordenadora do Colegiado do CMDCA